

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2, **retifica** o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº **037/2010**, publicado no D.O.U. em 06 de abril de 2010, na seção 3, página 52, no Jornal Correio de Uberlândia e no *site* oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela **Faculdade de Computação**, da seguinte forma:

**No item 7 – DAS PROVAS E TÍTULOS:  
No subitem 7.5.4:**

**Onde se lê:**

“Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) – CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR e ou por outros critérios a serem definidos pela comissão julgadora.”

**Leia-se:**

**Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) – CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR**

Uberlândia, 09 de abril de 2010.

**Cleuza Maria da Silva Ribeiro**